



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 113, de 22 de fevereiro de 2021-UNILAB

Dispõe sobre progressão de servidor por
mérito profissional.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, e a nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aos servidores técnico-administrativos listados abaixo progressão por mérito profissional, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC.

Servidor(a)	SIAPÉ	Processo de avaliação de desempenho	Padrão de vencimento	Conta seus efeitos a partir de:
CARLOS ALBERTO MUNIZ	1714132	23282.001857/2021-66	De 4 para 5	03/02/2021
LIVIA COELHO DE ASSIS	2329879	23282.001858/2021-19	De 3 para 4	01/02/2021
JOAO DE JESUS MENDES DE VASCONCELOS	2329886	23282.001859/2021-55	De 3 para 4	02/02/2021
ROBERTA TAIANE GERMANO DE OLIVEIRA	2330682	23282.001860/2021-80	De 3 para 4	08/02/2021
ANDERSON LEMOS GALVAO	1651173	23282.001861/2021-24	De 3 para 4	09/02/2021

JORDAO CAMPOS MORAIS PINHEIRO	2334044	23282.001862/2021-79	De 3 para 4	23/02/2021
LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO	2332919	23282.001863/2021-13	De 3 para 4	23/02/2021

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 22/02/2021, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0242588** e o código CRC **9757188D**.

Referência: Processo nº 23282.002676/2021-57

SEI nº 0242588